

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 041/2020

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 041/2020

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Suspende o Prazo de Validade dos Concursos Públicos Municipais.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa suspender o prazo de validade dos concursos públicos municipais homologados pelo Executivo Municipal, afim de enquadrar-se nas determinações da Lei Complementar 173/2020, no seu artigo 10 e seguintes, vigorando essa suspensão até 31 de dezembro de 2021.

Havendo necessidade e desde que a nomeação do concurso obedeça às determinações da Lei Complementar 173, a mesma poderá ocorrer com a determinação por Decreto municipal, e após a suspensão continuará vigorando conforme respectiva lei.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 07 DE AGOSTO DE 2020, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 041/2020.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Márcio Pedro Seibel, Arlei Willig e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE AGOSTO DE 2020.

MÁRCIO PEDRO SEIBEL
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR